Lei n.: 0116/49

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Professor Francisco Dias", a nova via pública aberta nesta cidade, no bairro do Porto Velho, situada paralela ao Rio Itapecerica, a segunda a contar da margem do mesmo rio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 22 de outubro de 1949.

Assinam: Jovelino Rabello - Prefeito Municipal
Francisco de Assis Chagas - Secretário Municipal